



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO – Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE – MA

Lei nº 377/2019, 28 de novembro de 2019.

**NOMEIA LOGRADOURO MUNICIPAL
“CONDOMÍNIO DIVAS”.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal **DECRETA**, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Logradouro Municipal, “Condomínio Divas”, nomeando Via Pública localizado no Residencial Portal do Vale, Bairro São José, Município de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2º - Considera-se a intitulação “Condomínio Divas”, como também a regularização de tal via, perante o município bem como diante de órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal